**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM, GOVERNADOR VALADARES, JUIZ DE FORA, MONTES CLAROS, UBERABA E UBERLÂNDIA, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS**

**EDITAL Nº 01/2021**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF e tendo em vista erro material contido no texto de publicação do resultado do sorteio público de desempate e da classificação final disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 12 de novembro de 2021, a EJEF retifica o texto publicado para esclarecer que o prazo para interposição dos recursos contra a classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida, é de **0h do dia 17 de novembro de 2021 as 23h59 min do dia 18 de novembro de 2021**.

Os recursos deverão ser apresentados à CONSULPLAN via endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net/), clicando no link correspondente à "interposição de recurso", devendo o estudante seguir as orientações de envio dispostas no referido endereço eletrônico.

No mesmo prazo da interposição de recurso contra a classificação final, o candidato poderá acessar o link de consulta individual e ter vista de suas marcações na prova.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas